

CONIC SEMESP

15º Congresso Nacional de Iniciação Científica

TÍTULO: ATIVO INTANGÍVEL: UM LEVANTAMENTO NOS PRINCIPAIS CLUBES DE FUTEBOL BRASILEIROS

CATEGORIA: CONCLUÍDO

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

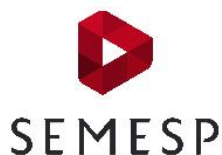
SUBÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

AUTOR(ES): CAROLINE PINHEIRO SAMPAIO, EVA DE LIMA CORDEIRO DE SOUTO, RAFAEL GONÇALVES PEDROSO

ORIENTADOR(ES): CLEITON ALMEIDA DA SILVA

Realização:



Apoio:



RESUMO

Este artigo foi desenvolvido com base nas premissas das Normas Internacionais da Contabilidade, abordando como tema central o Teste de *Impairment*, cuja aplicação é obrigatória às empresas. Esse teste visa mensurar uma possível desvalorização de ativos que não estavam previstas, como por exemplo, queda do valor no mercado, uma falha inesperada que fará com que sua capacidade de retorno futuro seja menor que o esperado, enfim, tudo que diminua o valor do ativo fora da depreciação. Foi observado que algumas organizações não aplicam este Teste como deveriam, com base na análise dos Balanços Patrimoniais e outros Demonstrativos Contábeis dos principais Clubes de Futebol do Brasil para constatar se há aplicação do Teste em seus jogadores, que são seu principal ativo. Foi identificado que muitos times sequer citam *Impairment* em seu demonstrativo. A minoria diz aplicar, porém nenhum dos times analisados registrou o valor reduzido. Desta forma o balanço de tais times podem conter valores ilusórios, o que está em desconformidade com as normas contábeis e ocasionando a falta de transparência para com os usuários dos relatórios.

Palavra-Chave: *Impairment*, Ativo Intangível, Teste de Recuperabilidade, Times de Futebol

ABSTRACT

This paper article was developed based on the assumptions of International Accounting Norms, addressing as its central theme the Impairment test, whose application is mandatory for companies. This test aims to measure a possible devaluation of assets that were not foreseen, such as loss of market value, an unexpected failure that will make your future return capacity is less than expected, ultimately, , all that decreases the value of the asset off of depreciation. It was observed that some organizations do not apply this test as they should, based on the analysis of Balance Sheets and other accounting statements of the main Brazil Soccer Clubs to verify if there are application test on his players, who are its main asset. It was identified that many times not even cite Impairment in his statement. The minority says to apply but none of the analyzed teams registered the low value. Thus the balance of such teams may contain illusory values, which is in disagreement with the accounting standards and causing lack of transparency for the users of the reports.

Key-words: *Impairment*, Intangible Assets, Recoverability Test, Football Teams

Introdução

A partir de 2008, visando a uniformização das práticas contábeis entre os países, o Brasil passou a adotar as Normas Internacionais de Contabilidade - *IFRS*, através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, órgão que estuda, prepara e transmite as *IFRS* no país. Algumas empresas enfrentaram certa dificuldade para aplicar os CPCs em seus demonstrativos contábeis, já que muitas técnicas mudaram consideravelmente, além da falta de preparo e capacitação dos profissionais contábeis para aplicação das novas normas.

Uma das novidades que vieram com as *IFRS*, foi um modo de reavaliação dos ativos denominada Valor Recuperável de Ativos que tem como instrumento de avaliação o "Teste de *Impairment*", abordado na resolução CFC 1.110/07. Este teste visa identificar se os ativos de uma organização sofreram algum tipo de desvalorização fora do que se esperava, valores que a depreciação não conseguiu prever.

Quando se pensa em realizar um teste de *Impairment* em ativos, normalmente vem à mente a aplicação no imobilizado, porém o Teste de *Impairment* abrange mais que isso. O teste também se aplica a investimentos, como ações, por exemplo, e até em seres humanos. Sim, empresas que tem como principal ativo o homem, como as organizações desportivas, tem também a obrigação de utilizarem esta ferramenta, tanto porque desde 2003 com a Lei nº 10.672/03 até os clubes de futebol foram obrigados a publicar seus demonstrativos contábeis seguindo a mesma lei das organizações S.A, nº 6.404/76 que por sua vez foi alterada pela lei nº 11.638/07 para se adequar as *IFRS*. Sendo assim todas as alterações advindas das Normas Internacionais devem ser seguidas inclusive pelos Clubes de Futebol.

Diante do cenário de obrigatoriedade na aplicação de tal técnica, embasado por leis e normas, será que os clubes de futebol brasileiros se adequaram a situação atual? Principalmente no que se refere ao seu principal ativo, os jogadores, será que eles tem realizado os testes de *Impairment* e demonstrado em seus relatórios? Mas em que situação é necessário já que o Teste de *Impairment* de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos é aconselhado que se realize uma vez ao ano, e no caso dos clubes os jogadores podem sofrer perda do seu valor em menos de um ano, esse teste deve ser feito com mais frequência ou de acordo com o pronunciamento?

Objetivos

Objetiva-se identificar se os Clubes de Futebol tem apresentado seus Demonstrativos Contábeis de forma fidedigna, registrando uma possível redução por *Impairment* em seus jogadores e evidenciando as perdas ou valorizações que sofrem enquanto ativos destas organizações.

Justificativa

Este estudo justifica-se ao abordar o tema *Impairment* com foco nos clubes de futebol, estes que tem desde seu surgimento grande importância para o Brasil e para o mundo. Em 1904, 1916 e 1917 foram fundadas a Federação Internacional de Futebol – FIFA, a Confederação Sul-Americana de Futebol – Conmebol e a Federação Brasileira de Desportos – CBD, respectivamente. O cenário que se têm hoje no futebol é de: 29.208 clubes pelo mundo, 2,1 milhões de jogadores registrados e 5 mil jogos profissionais por ano segundo a Confederação Brasileira de Futebol - CBF, que movimentam cerca de R\$ 250 bilhões por ano segundo Seixas (2010). Pode-se observar então, que a prática do futebol passou a não ser apenas mera diversão, mas a influenciar significativamente a economia do mundo. Brunoro e Afef (1997) ressaltaram que a partir dos anos 80 os times começaram a ser patrocinados para divulgar em seus uniformes os nomes das empresas. Para entender a magnitude da influência futebolística no país os autores supracitados afirmam que o Brasil era o 5º maior mercado esportivo do mundo, isso já em 1997. Os autores ainda salientam que as empresas realizam grandes negócios se vinculando aos clubes, comprando e vendendo jogadores, e até licenciando a marca dos times para utilização em seus planos de Marketing.

É neste ponto, de comercialização, que entra o *Impairment*, pois para serem vendidos ou comprados os jogadores precisam ter seus valores mensurados, essa mensuração baseia-se segundo Barros e Guerra (2004) em aspectos como capacidade aeróbica e habilidade de mantê-la, capacidade anaeróbica, capacidade física e ainda motivação, entre outros. Sabe-se que a cada partida de futebol e até mesmo treinos os jogadores podem ter esses aspectos alterados devido à intensidade das atividades. Ao diminuir alguma de suas capacidades físicas ou mentais que acarretará em um menor desempenho do jogador, eles

automaticamente passam por uma desvalorização no mercado, e nesse momento é essencial que os clubes não deixem de avalia-los:

“Portanto, a harmonia entre a força, velocidade, flexibilidade, resistência muscular e geral (aeróbica), acompanhada de uma composição corporal adequada, deverá estar composta em uma bateria de avaliação da aptidão física do atleta de futebol”. (Barros e Guerra, 2004, p. 69).

Entretanto, além da realização das avaliações é necessário que essas possíveis desvalorizações sejam evidenciadas nos demonstrativos contábeis, pois sendo obrigados a publicar seus balanços, as *IFRS* adotadas pelo Brasil em 2008, exigem o registro de perda por *Impairment* nos ativos das organizações.

Identificando a importância do futebol para o mundo, principalmente em questões econômicas e as novas normas contábeis, evidencia-se a importância da abordagem deste tema. Vale ressaltar que quase não foram encontradas referências bibliográficas ou artigos científicos que abordem o *Impairment* nos Clubes de Futebol, elevando ainda mais a importância da realização deste artigo.

Metodologia da pesquisa

Para o desenvolvimento deste projeto a metodologia escolhida é a pesquisa documental, pois documentos é todo o material produzido pelo homem a partir de dados e que demonstrará algum fato, dessa forma esse documento servirá de prova ou material de consulta para terceiros, como descreve Bravo (1991), diante disso será analisado os Demonstrativos Contábeis, dos 5 primeiros clubes elencados no Ranking Oficial da CBF, disponibilizados em seus respectivos sites, utilizando essa metodologia buscar-se-á identificar a aplicação do *Impairment* no ativo intangível dos clubes, sendo esses instrumentos de comparação como afirma Pádua (2000), que servirá de ferramenta para comprovar se os clubes agem de acordo com os Pronunciamentos Contábeis, Leis e Normas Vigentes. Além dos Demonstrativos buscar-se-á conhecer mais sobre assunto através do estudo de artigos, leis e qualquer documento que possa servir de fonte referencial para discorrer sobre o assunto tratado neste trabalho.

As IFRS e os Demonstrativos dos Clubes de Futebol

As Normas Internacionais de Contabilidade ou IFRS são utilizadas por diversos países e mercados importantes e trazem uma padronização nas demonstrações contábeis, além de trazer uma melhor compreensão aos seus *Stakeholders*. De acordo com a KPMG (2015) através do crescimento da economia e o surgimento constante de novos mercados foi necessária essa unificação, trazendo como benefícios a transparência das informações. O Brasil procurando se adequar ao novo cenário do mercado aderiu aos padrões da IFRS, seu processo de convergência foi iniciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Essas mudanças de forma geral impactaram consideravelmente a atividade de contadores e cargos afins, porém neste artigo o foco será especificamente na importância e aplicação do CPC 01 (R1) IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Este pronunciamento descreve que os ativos não podem ser registrados com valores que superiores ao seu valor recuperável:

“Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização”.

O CPC descreve ainda que, se for indicado que um ativo possa ter alguma desvalorização, a entidade deve observar alguns pontos: Como fontes internas e externas, por exemplo, a indicação de obsolescência, mudanças tecnológicas perda de valor e etc.

O pronunciamento CPC 01 no item 18 define valor recuperável do Ativo como:

“[...]o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. Os itens 19 a 57 estabelecem as exigências para mensuração do valor recuperável.”

Diante disso para saber qual será o valor recuperável do ativo, o item 10 explana que estes devem passar por teste anual em relação ao seu valor recuperável, fazendo uma equiparação entre o valor contábil e o valor recuperável mesmo que não haja nenhuma indicação ou evidência destes valores. Esse teste se dá até mesmo no grupo de Ativos Intangíveis que a partir de 01/01/2008, foi introduzido no Balanço Patrimonial como ativos não circulantes que para Almeida

(2014) tal Intangível é identificável sem substancia física, como um ativo não monetário identificável. Segundo Martins, Gelbcke et al. (2013), a caracterização do Intangível no momento do seu registro inicial é de extrema importância para a contabilidade, pois determina que, após seu reconhecimento inicial este deve ser mensurado com base no custo, deduzido de amortização e possíveis perdas estimadas por redução ao valor recuperável. Portanto deve ser realizado testes de recuperação, *Impairment*.

Desta forma, tendo como base de consulta os Balanços Patrimoniais de 5 times de futebol, será analisado o que contém a conta de Ativo Intangíveis e se os clubes se atentam ao Teste de *Impairment*. A NBC-ITG-2003 - Entidade Desportiva Profissional, define que valores de formação, aquisição e renovação de contratos, direitos de imagem, direitos contratuais, indenizações, bem como os “passes” de cada jogador, devem fazer parte da conta de intangíveis nos balanços dos clubes, tal conta é denominada como Direitos Federativos, e ainda segundo a NBC-ITG:

“No mínimo uma vez por ano, preferencialmente por ocasião do encerramento do exercício social, deve ser avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta. Constatada que tal recuperação, total ou parcial, não se realizará, deve ser reconhecida a perda no resultado pelo valor não recuperável suportada por documentação própria”. (2003)

A citação anterior refere-se nada mais que ao próprio teste de *Impairment* aplicado a conta de Ativos Intangíveis. Analisar-se-á então, se esta exigência contábil e desportiva tem sido cumprida nos clubes, através da análise dos Balanços Patrimoniais referentes a 2012 e 2013.

Estudo de Caso

O levantamento das Demonstrações Contábeis dos maiores times de Futebol do Brasil levou às constatações que seguem.

Cruzeiro Esporte Clube: Nas demonstrações foi possível visualizar valores no Ativo Intangível referentes aos atletas em formação e atuantes no clube, mas não foi identificado em notas explicativas a aplicação do Teste de *Impairment*.

Sport Clube Corinthians: Foi possível a identificação em suas notas explicativas referente ao Teste de Impairment tanto nos Ativos Imobilizados como nos Intangíveis, porém não é demonstrado se houve a registro de perda.

Grêmio Foot-Ball Porto Alegre: O clube relata que realizou os testes periódicos para avaliar a recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, mas que não foram identificadas perdas consideráveis, sendo assim, não registraram os valores.

Clube de Regatas do Flamengo: Não foi possível identificar se o clube realizou testes para identificar a recuperabilidade de seus ativos, incluindo seus ativos intangíveis, só é possível identificar o registro dos direitos federativos. Porém, apesar de não fazer referencia a aplicação do teste, o clube apresenta uma redução no valor desta conta considerável, em 2012 apresentava um valor de R\$ 90.520.375 e em 2013 de R\$ 32.450.266. O clube especifica quais foram as baixas e adições, porém não esclarece o por que da redução destes valores.

Santos Futebol Clube: Foi possível identificar que o clube realizou Teste de *Impairment* em seus atletas levando em consideração diversos pontos, mas não houve perda considerável no valores, segundo o clube que não os registrou.

Desta forma têm-se as seguintes constatações verificadas na tabela 1.

Tabela 1: Avaliação do Intangível pelos principais clubes de futebol brasileiros

Time	Registra Conta de Intangível	Menciona o Teste <i>Impairment</i> nos Ativos Imobilizados	Menciona o Teste de <i>Impairment</i> no Intangível	Aplica o Teste de <i>Impairment</i> no Intangível	Registra o Valor de <i>Impairment</i> do Intangível
Cruzeiro	Sim	Não	Não	Não	Não
Corinthians	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Grêmio	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Santos	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Flamengo	Sim	Sim	Não	Não	Não

Fonte: Elaborado pelos autores

Ao final de tais esclarecimentos, viu-se que apesar de 2 destes times fazerem menção à aplicação do teste de Impairment, o restante dos clubes mal citam essa aplicação que é obrigatória. E analisando especificamente a declaração deste dois clubes que afirmam não terem perdas consideráveis, será que a informação procede? Como uma conta com valores tão significativos podem ter perdas tão

mínimas, ainda mais sabendo que jogadores, no que se refere a sua capacidade física e de imagem oscilam a todo o instante no mercado?

Na tabela 2 foram contabilizados o peso que essa conta tem no valor total do Ativo dos clubes em 2013.

Tabela 2: Participação do ativo intangível no Ativo Total dos Clubes

Time	Ativo R\$	*Ativo Intangível R\$	Participação do Intangível no Ativo %
Cruzeiro	435.035.664,93	77.062.787,00	17,71
Corinthians	1.280.977.000,00	55.849.000,00	4,36
Grêmio	288.902.000,00	105.955,00	36,68
Santos	192.142.000,00	101.923,00	53,05
Flamengo	382.049.987,00	32.450.266,00	8,49

Fonte: Elaborado pelos autores

Observando o Clube Santos, por exemplo, que afirma que não há necessidade do registro das perdas, pode-se ver que o valor de sua conta de ativos representa mais de 50% do total do seu balanço, sendo assim qualquer perda terá influência para o time. De forma geral, com alguns Intangíveis até menos significativos, podem-se levantar duas questões:

- ✓ Clubes como Corinthians e Flamengo têm mensurado seus Intangíveis de forma correta? Se seus principais ativos são os jogadores, como esta conta pode conter valores tão baixos em relação ao total de ativos?
- ✓ No caso dos Clubes Cruzeiro, Grêmio e principalmente Santos, caso os valores de seus Intangíveis estejam classificados de forma incorreta sem as devidas baixas, correm o risco de terem complicações futuras caso dependam destes valores para quitar dívidas, por exemplo, pois terão um valor registrado que aparentemente é ótimo, porém a sua essência não reflete os mesmos números.

Referindo-se a todos os times, se estes valores não refletem a verdadeira situação das contas de intangíveis, os clubes estão disponibilizando informações falsas sobre o valor de seu patrimônio, desta forma passam a descumprir as normas contábeis internacionais, os princípios contábeis como o da prudência, além de

fornecerem informações irreais aos seus *stakeholders*, faltando transparência e veracidade nas informações. Os clubes precisam se habituar a utilizar tal ferramenta, isso lhe trará benefícios, pois não estarão iludidos com um valor irreal de ativos, porém deve também existir fiscalização por parte dos órgãos esportivos para incentivar o cumprimento dessas mudanças, que sim, são muito necessárias levando em consideração a relevância deste ativo para os clubes.

Conclusão

Neste artigo foi abordada a importância da realização do Teste de *Impairment* nos clubes de futebol e pode se concluir que embora seja notória a relevância da aplicação de forma efetiva em seus ativos intangíveis, os clubes de futebol ainda muito superficialmente, aderiram essa prática e demonstram através de notas explicativas uma inexperiência no assunto deixando por vezes de lado essa ferramenta.

O objetivo proposto foi cumprido, pois através das análises realizadas nos Demonstrativos dos cinco clubes de futebol, identificou-se que apenas dois, Santos e Grêmio realizam os testes de forma efetiva. O Santos tem um ativo intangível que representa 53% do total de seus Ativos ou seja é de suma importância a aplicação do teste para não correr o risco de mensurar valores que não condizem com a realidade do Patrimônio da empresa. O mesmo não se percebe nos demais clubes objetos de análise dessa pesquisa. Este projeto foi importante para adquirir conhecimento e/ou compreensão sobre a importância da aplicação do *Impairment* nos ativos intangíveis, concluindo que a não observância pode prejudicar o próprio clube.

Houve dificuldade em simular a aplicação do Teste nos ativos dos clubes, pois não foram encontradas metodologias para isso, por tanto, como sugestão para futuras pesquisas sobre o mesmo tema, indica-se um estudo de caso aplicando a metodologia do *Impairment* e seus detalhes técnicos e operacionais (taxas e fluxos de caixa descontados trazendo ao valor presente), comparando as demonstrações contábeis antes e depois da aplicação, demonstrando o quanto, de forma pecuniária, influência no resultado da empresa, podendo até identificar os impactos no mercado de ações para uma futura abertura de Capital, assim como é feito atualmente nos clubes europeus.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M., **Curso de Contabilidade Introdutória em IFRS e CPC**. São Paulo. Editora Atlas. 2014.

BARROS, T. e GUERRA, I., **Ciências do Futebol**. 1ª edição: Editora Manoel Ltda., São Paulo, 2004.

BRAVO, R. S. **Técnicas de investigação social: Teoria e ejercicios**. 7ª edição: Editora Paraninfo, Madrid, 1991.

BRUNORO, J. e AFEF, A., **Futebol 100% Profissional**. 1ª edição: Editora Gente, São Paulo, 1997.

CLUBE REGATAS DO FLAMENGO. Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013. Disponível em: <www.flamengo.com.br/site/download/baixar/13>. Acesso em: 25 de Abril 2015.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM. **Instrução CVM 457**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/inst/inst457.html>>. Acesso em: 29 de Março 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, CPC. **CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>>. Acesso em: 18 de Março 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, CPC. **CPC 04 – Ativo Intangível**. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2006.pdf>. Acesso em: 02 de Abril 2015.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, CBN. RNC – **Dados Estatísticos**. Disponível em <<http://www.cbf.com.br/>>. Acesso em: 31 de Março 2015.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, CBN. RNC – **Ranking Nacional dos Clubes 2015**. Disponível em <http://cdn.cbf.com.br/content/201412/20141208185945_0.pdf>. Acesso em: 18 de Março 2015.

COSIF.**NBC-ITG-2003-Entidade Desportiva Profissional**. Disponível em: <http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=nbc-itg-2003#>>. Acesso em: 16 de Abril 2015.

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE. **Relatório da Diretoria**. Disponível em: <http://www.cruzeiro.com.br/imagem/bancodearquivos/7992.pdf>>. Acesso em: 25 de Abril 2015.

GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE. **Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes**. Disponível em: <http://www.gremio.net/upload/page/file/Balanco-Patrimonial-2013.pdf>>. Acesso em: 25 de Abril 2015.

MARTINS, E., GELBCKE, E., SANTOS, A., IUDÍCIBUS, S., **Manual de Contabilidade Societária**. 2ª edição: Editora Atlas, São Paulo, 2013.

NORMAS LEGAIS. **Resolução CFC nº 1.292, de 20 de Agosto de 2010**. Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaoafc1292_2010.htm>. Acesso em: 18 de Março 2015.

O ESTADO DE S. PAULO. **Relatório da Diretoria**. Disponível em: http://www.corinthians.com.br/upload/site/joined_document.pdf>. Acesso em: 25 de Abril 2015.

PÁDUA, E., **Metodologia da Pesquisa: Abordagem Teórico-Prática**. 9ª edição: Editora Papirus, Campinas-SP, 2000.

PLANALTO. **Lei nº 11.638, de 28 de Dezembro de 2007**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 15 de Março 2015.

PLANALTO. **Lei ° 6.404, de 15 de Dezembro 1976**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm>. Acesso em: 15 de Março 2015.

SANTOS SFC. **Demonstrações Financeiras**. Disponível em: <http://santosfc.com.br/uploads/2013/09/Santos-Financial-Statements-2013-Final-29.04.2014.pdf>>. Acesso em: 25 de Abril 2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO SP, TRT SP. **Lei nº 10.372, de 15 de Maio de 2003**. Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/Leis/10672_03.html>. Acesso em: 15 de Março 2015.